

INDICAÇÃO

039/2016

Os Vereadores Subscritores **EVANDRO MURA** e **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**INDICAM**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **aquisição de Dispositivo Elétrico Incapacitante (Arma não Letal) para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul/SP.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva oferecer a Guarda Civil Municipal instrumentos de tecnologia e modernidade necessários para manutenção da ordem pública.


É público e notório o brilhante trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal em nossa cidade na proteção do patrimônio público e da população. Entretanto, diariamente os guardas civis municipais ficam expostos em conflitos a fim de cumprir seus deveres.

As armas não letais são uma valiosa ferramenta na solução de conflitos e um instrumento eficaz a fim de promover o cumprimento da lei e da manutenção da ordem pública, através do uso escalonado da força e com respeito à vida e à cidadania.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indispensável interesse para os funcionários da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de fevereiro de 2016

  
**EVANDRO MURA**  
Vereador do PPS

  
**RONALDO EUGÊNIO LIMA**  
Vereador do DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 FEV. 2016

PROT. Nº 072

  
**PROTOCOLO**